

parlamentar exerce o seu direito constitucional do voto secreto municipal, e acha que o melhor momento nesse momento é dialogar, para entrar em um momento, haja vista que a igreja é uma entidade fundamental neste momento e sempre foi fundamental, mas barrada por falta de comunicação, e a igreja tem que restituir para ajudar a todos neste momento que não mais, desde um bom dia a todos. Em seguida a primeira oração, passo a Presidência ao Vereador Cláudio Cardoso Pinheiro, dando continuidade a sessão, encerrado o expediente da manhã, entrando na ordem do dia para votações. Entrou na ordem do dia para discussão e votação nº 0: 03 requerimento de Nº 002, 003 e 004/2021 L. De autoria do Vereador Júlio Cesar, aprovado por unanimidade. O requerimento de Nº 005, 006, 007 e 008/2021. De autoria do Vereador Sérgio Santana, aprovado por unanimidade. O requerimento de Nº 009/2021. De autoria do Vereador Adalídele dos Reis. Aprovado por unanimidade. Toda essa hora que o plenário de hoje, declaro anuladas as trabalhos, que depois de feita em plenário já assinada pela mesa diretora e pela secretaria geral da Câmara pelas senhoras Palma Pannunzio Mota Silva em Ribeirão Fizemos este ato de Marcação das vinte e seis de março de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente: Cláudio Cardoso Pinheiro

Vice-Presidente: Ausente

1º Secretário: Gamilde Lavalante Baimo

2º Secretário: Sérgio Santana Silva

Secretaria Geral: Geraldo Souza Martins

Cita da 3º Sessão Ordinária

1º Período da 7º legislatura da
Câmara Municipal de Ribeirão Fi-
que, estado de São Paulo.

Quer dezessete dia de março de Fevereiro do ano
de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos,

na Câmara, feita na edição da Sessão da Ata de Sessões anteriores pela Vereadora Somila Cavalcante bimonthicamente automaticamente aprovada. No expediente da sessão encontra-se justificativa da mesma direta:

Proposta de lei N° 001/2021 "Requisito apresentado de, Artesanais firmado entre Municípios Brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combater a Pandemia do Coronavírus; medicamentos, instrumentos e equipamentos da área da Saúde, de autoria do Poder Executivo. O Presidente Clelio Cardoso Pereira, autorizou a primeira vereadora da mesa Somila Cavalcante fazer a leitura da matéria existente sobre o tema: Requerimento N° 010/2021: Soluções do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, melhorias na iluminação Pública. De autoria do Vereador Gláucio Fontana; Requerimento N° 011/2021: Soluções do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, que seja realizada uma obra de qualidade na Rua Principal na Comunidade de Cunhal. De autoria do Vereador Gláucio Fontana; Requerimento N° 012/2021: Soluções do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, que seja realizada uma Lombada na Rua Pernambuco (encontro da Pernambuco com a Paranaí). De autoria da Vereadora Somila Cavalcante; Requerimento N° 013/2021: Soluções do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, a reabilitação da estrada da Folha Larga, que compõe a BR - 010 até o Corte da imposta. De autoria do Vereador Clelio Cardoso. Requerimento N° 014/2021: Soluções do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, a reabilitação da estrada São José da BR - 010 passando pela Comunidade Fazenda, Riberozinho do Melde, até o Totulino.

De autoria do Vereador Clávio. Em seguida o Senhor Presidente, falou sobre o projeto de lei de número "002/21", onde "admite a reestruturação do conselho municipal de acompanhamento e monitorial da fundação municipal e desenvolvimento da educação bássica, e a valorização das esp. FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentada na forma da lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 de outro presidente". Considerando o Vereador que que "haviam existido dentro desse projeto na área - para, para nomear algum novo diretor da escola - para encarregar desse poder executivo. Fazia a leitura da matéria, por ordem de cláusula, para o uso da palavra primeiramente o Vereador filio Cesar da Silva Oliveira, iniciou cumprimentando os todos os parlamentares e logo em seguida rediu ao Vereador Lauro Eduardo Gomes Pachiro expressando que não queria o Presidente que foi pretendendo o requerimento nº 015/21 pela secretaria da Câmara vai ate a cunhata e oito dentro da honra que tanto honorabilidade vereador não adiou em conta, e dessa forma já se retirou da mesa, por desrespeito ao requerimento. Retomando a palavra o Vereador filio Cesar da Silva Oliveira, que acompanhava o Vereador Lauro Eduardo Lauro Eduardo pela opinião do requerimento assinado por quatro Vereadores, onde o requerimento diz que no parágrafo primeiro, do artigo 89, que uma hora antes o Vereador pode votar sua proposta independente de ir para o plenário ser votado ou rejeitado pelos Vereadores, e o que ele expõe é o Senhor Presidente não ter colocado o requerimento quando um tempo hábil. Expressou que o Senhor Presidente que está violando o requerimento anterior, em momento que deve tirar a transparência no projeto de lei transparente, falou que não pode ser que aonde está sendo destinado o dinheiro da Câmara. Não admite que os vereadores e presidente falam o Promotor

para assinar uma assinatura e reportar algumas informações
sobre uma proposta feita e sua reação, por que que
não é um direito negado fazer isso, que antes de in-
vestigação e execução, respeite os irregularidades dessa casa.
Deixou, finalizou sua fala respondendo a todos. Na con-
tinuidade o senhor Presidente Cláudio Cândido Pacheco, di-
sse que iria deixar claro ao nobre edil, que tinha
um competidor na sua opção para presidente, hoje
existe dois competidores nessa casa, dia 10/04, dois ho-
mens e outros dois problemas, tem ameaças e outros aqui
apontados desqualificando e por isso os quatro principais, e
relatou sobre o potencial da transparência e também expli-
cava a todos. Na continuidade da sessão, foi concedida
a palavra ao Vereador Cidãozinho dos Reis Souza, que ini-
ciou seu pronunciamento cumprimentando todos os parlame-
ntares. Relatou que optava que a promotoria vinhisse fiscalizar
a Câmara, o município, neste momento deve haver
harmonia, o município, neste momento é o maior confi-
dor, demonstrando sua intenção com vereador que, se
retira da sessão depois um dia de votação de projeto. Em
seguida disse sobre o requerimento do Vereador Sérgio, que
seja feito o bufer, e a questão das iluminações da colo-
niado iluminada no potel, finalizou sua fala respondendo
Bom dia a todos. Na continuidade da sessão foi con-
cedida a palavra a Vereadora Samira Calçade Braga,
que cumprimentou a todos os parlamentares e disse que
vem falar das duas questões da primeira e sobre a demolição
na rua do hospital com a rua Paraná numero 1000 tendo
uma finalização de 1000, muitos crônicos dão lucro, o que pro-
vavelmente acidente, então os moradores da Vila Belchior, pediram
que seja feito uma demolição, então a mesma pede ao
poder executivo autorização para a realização dessa demoli-
ção com mesmo prazo, para evitar acidente e atingir
mais cedo. Em seguida disse que o projeto de lei é

de fundamental importância para o município, para a vacina, medicamentos e dispositivos e o que está sendo feito populacionais; então o de suma importância é votar e aprovar. Na continuidade das sessões, foi concedida a palavra à Vereadora Rosângela Corrêa de Oliveira, que cumprimentou a todos os parlamentares, apelando a todos pela oportunidade, em seguida questionou ao Gabinete da Prefeitura, que no momento o foco é a vacina, e apontou que a vacina vai diminuir a certa a pandemia, e problemos que uma vez o Gabinete da vacina, melhorias para a comunidade. A vereadora Presidente Clécio Cardoso Pirkhofer disse para o mesmo seguir o Regimento Interno, pediu imediatamente; que seja cumprido o Regimento Interno, finalizando sua fala desejando bom dia a todos. Na continuidade foi passada a palavra à Vereadora Somila Cavalcante, para o uso da tribuna, que concedeu a palavra à Vereadora Clécio Cardoso Pirkhofer, que cumprimentou a todos os parlamentares, funcionários da Casa, o ex-prefeito José Boaventura, e disse que o protocolo de todos os vereadores estão no protocolo, e relatau sobre os requerimentos apresentados e disse que no intuito passado o presidente da comissão de Finanças e Contabilidade da Câmara, vereador Clécio Cardoso Pirkhofer, que sua fala foi interrompida por um vereador, que ficou surpreso com a fala do vereador, e que o vereador não entendeu de como mil reais arrecadado no ano passado, e que vez a Vereadora Somila pedindo ao vereador que sua fala as duas vereadoras, é vergonhoso e inaceitável não ter escutado, uma irresponsabilidade aonde vai parar a fala, uma irresponsabilidade aonde vai parar a fala, que é a fala de quem é eleito. Relatau sobre seu requerimento referente ao extrato das contas, estar andando nas estradas do São José uma vanquera, só, a mesma com a batata frita, que é uma vanquera que é trocada no município, e que é uma vanquera na própria cidade, visto que o Gabinete da Vereadora Somila, uma vanquera da Senhora Maria do Grande, só, uma vanquera da Senhora Maria do

do Senhor Presidente, e outra no epé do Presidente, duas opiniões diferentes que devem quase sumir, cada qual se autoriza em a Heradeira Sombra Pega, juntar um milio dia uma ilustração. Com relações ao Presidente cumprir ou ultrapassar o requerimento intimo ditar como, o mesmo tal que tem uma atitude, já que a Heradeira sombra não tem a propriedade a pauta, pois o projeto já constava e já veio para votação, como pede, colocar um requerimento se já éta um pauta para votar o projeto, e lamentavel a falta de informações para deputados. Revaltar que achar a lei que trazente na sua lei de ameaçaria aprovação, e foi apresentada dia onze, então o projeto está um pauta para aprovação, mais nadar deve haver, então o projeto está um pauta para aprovação do projeto e foi pedido crédito especial tanto para os parlamentares, quanto para deputados, um momento da sede de mundo com a lei em vigor da saúde de mundo a lei, já tem uma pauta, aprovado um dia que des multién de reais ilustrado que esta coligando os mês do outono e espera que compre a vinda, direcionar aos prefeitos e a presidente que não vão agir como usurpadores, não invocar a Câmara na tenta para votar o projeto, e a Câmara deve de falar como órgão finalizador, então já foi apresentado dia que se e é surpreendido como requerimento de todos parlamentares um cura da hora a espera que se votar ordem de forma correta. Dizer que a Câmara sempre entra em dialogue com todos e desse dia a todos. Na continuidade a Heradeira Sombra Considente portava a presidência do Heradeiro Cláudio Cardoso Pinheiro, encerrando a sessão por orações, entra na ordem do dia.
Presidente: Cleólio Cardoso Pinheiro
Vice-Presidente: Ausente

Secretário: Gamillo Cavalcante Lame
Secretário: Sérgio Souto Silva
Autoria: Geral

Josephine Souza Martins

Cita 1º Sessão Extraordinária do
1º Período da 4ª Legislatura da Cá-
mara Municipal de Petromar Figuei-
re, Estado do Maranhão.

Quinze e trés dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta e me-
sas, na Câmara Municipal de Petromar Figueire, esteve reunida
uma sessão extraordinária presidida pelo Vereador Sérgio
Souto Silva, Advalde dos Reis Souza, filho Aspr do Silva,
Mura, Eudoro Souto Souza, Gamillo Cavalcante Lame,
José Cardoso Pimhino; Ciente os vereadores: Raimundo da Cama-
ote Silva, Lucas Eduardo Gomes Pimhino. Estava reunido
na sessão extraordinária, conforme o dispositivo 3º do Art.
8º, um Cumprimento ao mês de seu Regimento dando a
maioria de sessões, para deliberação do Projeto de
Lei N° 002/2021 de autoria do executivo, logo após foi fei-
ta a leitura pública, era certeza o Senhor Presidente
José Cardoso Pimhino deixou aberta a sessão, e um
instante depois a mesa um projeto de lei de número 002/21,
que dispõe sobre reestruturação do Conselho Municipal
de Desenvolvimento e Controle Social do Fundo de Ma-
utentos e Desenvolvimento da Educação Básica e de Vá-
lização das Profissões da Educação - CADS-FUNDEB,
em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Fe-
deral, regulamentando sua forma da Lei Federal N° 14.113,
de 25 de Dezembro de 2020 e das outras provisórias. DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. Em sua forma autorizou a pro-
jektaria Gamillo fazer leitura da matéria sobre a mesa
o Senhor Presidente, tinha a hora de encaminhar a Votor
Publica, a fim de ser submetido ao voto e delibe-
rado para a Câmara, o mesmo projeto de lei N°